

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. APRESENTAÇÃO

O objeto deste documento consiste no estabelecimento das condições necessárias para aquisição de material permanente - mobiliário para o desenvolvimento das atividades das Unidades Administrativas do TRE-AM. Destina-se também, ao atendimento de demandas inerentes ao tipo de material relacionadas a realização dos trabalhos deste Tribunal.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- a. O processo visa aquisição de material permanente – mobiliário, para manutenção das atividades administrativas e de atendimento ao jurisdicionado;
- b. O material a ser adquirido destina-se a substituição e renovação dos bens pertencentes às Unidades deste Tribunal, com vistas a padronização de cada ambiente de trabalho e a economicidade levando em consideração o custo-benefício.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

3.1 Requisitos Legais

- a. Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações;
- b. Lei Complementar nº 123/2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- c. Instrução Normativa nº 58, de 08/08/2022.
- d. Decreto nº 11.462/2023 - Regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

3.2 Requisitos Qualitativos

- a. Atender às especificações contidas no Termo de Referência.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Trata-se de aquisição permanente, do tipo comum, com comercialização restrita a empresas do ramo. Não sendo observado, para o objeto da contratação, qualquer tipo de limitador para o oferecimento de propostas.



5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A contratação pretendida visa garantir o atendimento das Unidades Administrativas deste Tribunal. Como conseqüências unidades poderão manter seus ambientes de trabalho em plena condição de atendimento ao eleitor. Dessa forma, não haverá qualquer prejuízo na prestação jurisdicional, com reflexos positivos na produtividade dos servidores e no bom atendimento aos jurisdicionados.

Considerando a necessidade de substituição de bens antigos e com defeitos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
Aquisição de Material Permanente: Projetor multimídia (anexo I)			

a. As quantidades relacionadas visam à manutenção e fornecimento às Unidades do tribunal, sendo as aquisições realizadas durante o período de vigência do registro de preços (inicial e prorrogação), evitando estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais, desse modo a adesão se mostra como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

a. Trata-se de valor referencial. Tem por objeto certificar a existência de dotação orçamentária suficiente e, por conseguinte, corroborar com o entendimento de viabilidade da contratação.

b. O valor deverá ser confirmado/atualizado através de ampla pesquisa de mercado executada pelo setor competente do Tribunal.

c. Valor estimado total: **168.850,00**

Os valores foram obtidos tendo como referência Atas de Registro de Preços e em consulta a sítios eletrônicos de domínio amplo.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

a. Registramos que entendemos ser, para a aquisição em tela, a adesão a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições, visando a padronização dos ambientes deste Tribunal e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício (Fornecedor e valores já conhecidos/determinados em ATA RP).

b. É tecnicamente e economicamente inviável dividir a solução, por meio de adesão, sem gerar riscos adicionais indesejáveis.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação não possui correlação ou interdependência com outras contratações

10. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

Conforme indicado no DFD a aquisição em tela possui alinhamento com o Planejamento Estratégico do TRE-AM, a saber: Aperfeiçoar a gestão de pessoas e aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.

Salientamos que a contratação em epígrafe encontra-se registrada no Plano Anual de Contratações do TRE-AM:

- I) ID PCA no PNCP: 00509018000113-0-000001/2024;
- II) Data de publicação no PNCP: 21/09/2023;
- III) Id do item no PCA: 61;
- IV) Classe/Grupo: 7110;
- V) Identificador da Futura Contratação: 70003-90007/2023.

11. RESULTADOS PRETENDIDO

- a. Aquisição de material com plena qualidade necessária ao uso;
- b. Aquisição de material pelo preço ajustado ao real valor de mercado, garantido vantajosidade para o Órgão;
- c. Aquisição de quantidades compatíveis com a demanda, garantindo assim a continuidade dos serviços que dependem da disponibilidade do material em aquisição;

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A contratação em tela não requer providências prévias da Administração quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

- a. Os resíduos, quando da sua ocorrência, deverão ser descartados/destinados conforme legislação em vigor, bem como das diretrizes/procedimentos baixados pela Administração por meio de Comissão.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Entendemos com base nos dados técnicos, econômicos e de legalidade contidos neste Estudo Preliminar que a pretendida contratação é viável.

15. RESPONSÁVEL PELO ELABORAÇÃO DO ETP *(assinatura eletrônica)*

Nome: José Ribamar Rocha dos Santos

Cargo/Função: Chefe da Seção De Gestão De Patrimônio/TRE-AM

Data: *(Datado conforme Assinatura Eletrônica)*



ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES PARA AQUISIÇÃO

QUADRO 1

(QUANTIDADES ESTIMADAS PARA AQUISIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS)

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID	Valor Estimado (R\$)	
					Unitário	Total
MATERIAL DE EXPEDIENTE						
1		Armário baixo medindo 02 portas 800x465x470	7	UN	1.120,00	7.840,00
2		Mesa Diretoria 2060x900x740mm c/ armário aparador 1800x500x610mm	3	UN	9.540,00	28.320,00
3		Mesa de centro executiva, medindo 900x500x340mm	2	UN	2.320,00	4.640,00
4		Mesa de reunião Diretoria 3200x1200x740mm	1	UN	9.180,00	9.180,00
5		Cadeira Giratória encosto Alto revestidos por malha respirável, braços reguláveis, com apoio de cabeça e cabideiro	5	UN	5.370,00	26.850,00
6		Cadeira fixa interlocutor para Staff sem braços	9	UN	890,00	8.010,00
7		Cadeira Encosto Alto tipo monobloco com base de alumínio	1	UN	4.320,00	4.320,00
8		Cadeira Fixa, com assento e encosto revestidos por malha respirável, com braços	10	UN	3.230,00	32.300,00
9		Cadeira Giratória encosto Alto revestidos por malha respirável braços reguláveis	4	UN	2.380,00	9.520,00
10		Sofá com estrutura em aço inox com braços 01 lugar	2	UN	5.900,00	11.800,00
11		Sofá com estrutura em aço inox com braços 02 lugares	1	UN	8.230,00	8.230,00
12		Sofá com estrutura em aço inox com braços 03 lugares	1	UN	9.280,00	9.280,00
13		Poltrona giratória monobloco base e braços em alumínio espaldar médio	2	UN	4.130,00	8.260,00
TOTAL ESTIMADO (R\$)						168.850,00